



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

PORTARIA Nº 1030 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, com base no processo nº 23244.005988/2017-92, Resolve:

Art. 1º - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, para os cargos abaixo discriminados, nos termos do Art. 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10 da Lei nº 8.112/1990 e do Art. 1º da Lei nº 11.091/2005, além das legislações complementares disciplinadoras dos deveres, responsabilidades e direitos inerentes aos cargos ofertados por meio do Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, objeto do Edital nº objeto do Edital IFAC nº 02, de 30/08/2016, publicado no D.O.U nº 168, de 31/08/2016, demais retificações e editais complementares, com Homologação dada pelo Edital Complementar nº 26, publicado no D.O.U. nº 44, de 06/03/2017, conforme apresentado a seguir:

Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01

Código de vaga	NOME	Cargo/Área	Lotação
0229311	MAX DA SILVA TEODORO	Operador de Máquinas Agrícolas	Campus Cruzeiro do Sul

Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01

Código de vaga	NOME	Cargo/Área	Lotação
0976893	MARCIO GUEDES CAVALCANTE	Analista de Tecnologia da informação/Área Infraestrutura e Redes	Reitoria
0976894	CELIO ALMEIDA SANTANA SILVA	Analista de Tecnologia da Informação/Área Suporte	Reitoria

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**Publicado no D.O.U. nº148 de 03/08/2017, seção 2, pág. 17.*